



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**

EDITAL INTERNO PPGD/UFPA Nº 01/2026

Seleção interna de candidatura a Professor Visitante no Exterior — CAPES-Global.edu

O PPGD/UFPA torna pública a seleção interna de uma candidatura à modalidade Professor Visitante no Exterior (PVE), em execução descentralizada do Edital PROPESP/PROINTER nº 02/2026, que integra esta chamada e prevalece em caso de divergência.

1. OBJETO E VINCULAÇÃO

1.1. A bolsa terá duração obrigatória de dois meses consecutivos e será destinada a docente efetivo da UFPA com vínculo ativo com o PPGD, nas modalidades Júnior ou Sênior, conforme o tempo de doutoramento.

1.2. A candidatura será vinculada à Rede Amazônia Global e ao Tema Estruturante 4 — Habitar a Amazônia: Território, Populações e Direitos Humanos. O PPGD encaminhará apenas uma candidatura elegível.

2. REQUISITOS

2.1. O candidato deverá cumprir todos os requisitos do item 5 do Edital PROPESP/PROINTER nº 02/2026, inclusive vínculo efetivo ativo, doutorado, enquadramento na modalidade, aderência temática, carta de aceite da instituição estrangeira, condições de afastamento, ORCID, regularidade perante a CAPES e compatibilidade do plano com a internacionalização institucional.

3. INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

3.1. A inscrição será encaminhada em PDF único ao e-mail institucional do PPGD **secretaria@ppgdufpa.com**, com o assunto “PVE CAPES-GLOBAL 2026 — NOME”, até 23h59 de 21/08/2026.

- requerimento com os dados mínimos do Anexo II;
- checklist e documentos funcionais e acadêmicos exigidos no item 7.3;
- Currículo Lattes e ORCID;
- Plano de Trabalho e Plano de Difusão e Impacto;
- carta da instituição ou do supervisor estrangeiro e currículo resumido;
- comprovação linguística, quando exigida;
- termo de compromisso, declarações e comprovante do formulário de monitoramento;
- demais documentos condicionais previstos no edital superior.

3.2. Não haverá complementação documental após o encerramento das inscrições.

4. COMISSÃO E AVALIAÇÃO

4.1. A Comissão de, no mínimo, três membros avaliará a elegibilidade, a modalidade, a rede e o tema, e aplicará integralmente a matriz da cláusula 10 do edital superior, com fundamentação e observância dos critérios de desempate. A candidatura de maior nota será indicada pelo PPGD.



5. RESULTADO E RECURSO

5.1. O resultado preliminar será divulgado nos canais do PPGD. Caberá recurso fundamentado até 23h59 do dia posterior, sem inovação documental, dirigido à comissão pelo e-mail de inscrição. Após decisão motivada será publicado o resultado final.

6. ENCAMINHAMENTO

6.1. Será aberto processo individual no SIPAC, dirigido à DPG/PROPESP (11.72.02), com toda a documentação e avaliação. A Coordenação remeterá ofício ao capesglobal@ufpa.br com os dados da candidatura e o número do processo, conforme o Edital nº 02/2026. Antes do envio, deverá ser confirmada com a PROPESP a redação do assunto do e-mail, pois o item 12.1(a) do edital superior aparenta empregar a palavra “RECURSO” em contexto de encaminhamento ordinário.

7. CRONOGRAMA

Etapa	Data/período	Responsável
Publicação da chamada	03/08/2026	PPGD
Inscrições	03 a 21/08/2026	Candidatos
Análise e avaliação	24 a 26/08/2026	Comissão
Resultado preliminar	27/08/2026	PPGD
Recurso	até 23h59 de 28/08/2026	Candidatos
Análise do recurso	31/08/2026	Comissão
Resultado final	31/08/2026	PPGD
Processo SIPAC e conferência	01 a 04/09/2026	PPGD
Envio à PROPESP/PROINTER	até 04/09/2026	Coordenação

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Aplicam-se integralmente o Edital PROPESP/PROINTER nº 02/2026 e as normas da CAPES. A indicação não gera direito adquirido à bolsa.

Belém, 3 de agosto de 2026.

JOÃO DANIEL MACEDO SÁ
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito